

DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2018 SÃO MARTINHO/RS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
30.650,00”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 30.650,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO

1006 – Instituir e manter programa de prevenção e proteção de defesa civil	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.450,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
1058 – Capeamento Asfáltico de vias públicas urbanas	
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações	R\$ 700,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO

2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00

TOTAL DO CRÉDITO **R\$ 30.650,00**

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

02 – GABINETE DO PREFEITO

1097 – Equipamentos e material permanente – Controle Interno
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.490,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de planejamento e transito
3390.14.00.00.00 – Diárias – civil R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1014 – Reforma, Acessibilidade, Pintura – Palácio Municipal
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

05 – ASSESSORIA JURÍDICA

1079 – Equipamentos e Material permanente – Assessoria Jurídica
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.990,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2161 – Manutenção Tributos e dívida ativa
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 490,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 270,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2047 – Manutenção das atividades do Famma
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 1.990,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1046 – Equipamentos e moveis para a secretaria Extraordinária de fiscalização
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 140,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

1050 – Capacitação dos servidores da secretaria de obras e saneamento
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 640,00
1133 – Reforma de passeios públicos
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 1.480,00
2022 – Reestruturação, Construção e Manutenção de pontilhões e bueiros
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1026 – Capacitação de servidores da Secretaria da Saúde

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica R\$ 690,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

2093 – Manutenção atividades do CRAS

3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais Artísticas e Cientificas R\$ 490,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO

1091 – Implantação, Melhoria, Jardinagem e Embelezamento Público

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 490,00

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 490,00

TOTAL GERAL R\$ 30.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração